DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 11 de julho de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 73

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 11 de julho de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 73

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Editais 7
Lei Aldir Blanc 7



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS
D E C R E T O Nº 7.426, de 13 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELOS ARTIGOS 6ºA E 6º B DA LEI MUNICIPAL Nº 4.332, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, INSERIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.344, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.-

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.332, de 09 de dezembro de 2024, que versa sobre o orçamento do exercício vigente,

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 235.756,24 (Duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.11.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade: 10.122.0029.2.114 – 01.310.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Ficha nº 268.....R$ 50.000,00

Atividade: 10.301.0029.2.236 – 05.370.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Ficha nº 274.....R$ 118.356,24

Atividade: 10.301.0029.2.440 – 01.310.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Ficha nº 282.....R$ 60.000,00

02.20.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

02.20.04 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atividade: 15.452.0027.2.230 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Ficha nº 394.....R$ 7.400,00

T O T A L

..... R$ 235.756,24

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.11.01 – DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Atividade: 10.301.0029.2.116 – 01.310.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Ficha nº 293.....R$ 50.000,00

Atividade: 10.301.0029.2.236 – 05.370.00

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00- Ficha nº 251.....R$ 118.356,24

Atividade: 10.301.0029.2.440 – 01.310.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.5200- Ficha nº 299.....R$ 60.000,00

02.20.00 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

02.20.04 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atividade: 15.452.0027.2.230 – 01.110.00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Ficha nº 396.....R$ 7.400,00

T O T A L

..... R$ 235.756,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 13/06/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

D E C R E T O Nº 7431, DE 27 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE QUANTO A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO Nº 6.568 DE 20/08/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e à vista do solicitado pela interessada no Processo Administrativo n º 5535 de 25/06/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º A pedido da Sra. Tamara Gabriela Gomes do Nascimento, CPF sob nº 409.xxx.xxx-94, fica revogada a permissão de uso a título precário e oneroso, de área de 6 m² (seis metros quadrados), na Praça Kiko e Chico – Jardim Cruzeiro, ficando parcialmente revogado o Decreto nº 6.568, de 20/08/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, 27 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito
DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças
Registrado e Publicado na Prefeitura em 27/06/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

Portarias

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 321 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO, a documentação encartada no Processo nº 7871/2024, bem como a solicitação do Presidente da Comissão Processante através do Memorando n° 57/2025-CPIPAD,

R E S O L V E: -

1. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante do item 3 da Portaria nº 59/2025, de 17/01/2025, que apura possíveis infrações funcionais envolvendo a empregado pública RF 5830, conforme fatos constantes nos autos do respectivo Processo Administrativo Disciplinar;

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de junho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 30/06/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 322 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, a partir de 01/07/2025, a lotação e o cargo dos servidores comissionados, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF / CARGO	LOCAL ANTERIOR	LOCAL ATUAL
GISELE CRISTINA BONI TAVARES RF: 6520 CTPS: 273xxxxx -SP RG: 41.xxxxxxxx-2 CPF: 307.xxxxxx-62 ADMISSÃO: 17/01/2025	ASSESSOR ESPECIAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Departamento de Administração Interna)
RODRIGO PEDROSO DE SOUZA BIANCHI - RF: 6503 CTPS: 0291xxxxxxxx -SP RG: 33.xxxxxx-9 CPF: 295.xxxxxx-18 ADMISSÃO: 07/01/2025	DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Departamento de Administração Interna)	SECRETÁRIO ADJUNTO (Secretaria Executiva de Gabinete)

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 323 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E:-

1. NOMEAR, as pessoas abaixo, a partir de 01/07/2025, conforme dados a seguir, para os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 17/2025, de 05/05/2025, fazendo jus ao subsídio mensal estabelecido na Lei supracitada, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO
VAGNER SÉRGIO DA SILVA RF 6666 CPF 362.xxxxxx33 CTPS 049xxxxxx-SP	ASSESSOR ESPECIAL	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
GIULIANA FERNANDES RIBEIRO RF 5916 RG 39.xxxxxx-7 CPF 502.xxxxxx-83 CTPS 377 xxxxxx-SP	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 324 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o interesse da administração e a concordância mútua entre as partes, bem como as disposições da nova CLT,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a ampliação de carga horária, da servidora abaixo, pelo período de 01 (um) ano, passando de 15 horas semanais para 25 horas semanais, com aumento proporcional em seus vencimentos:

NOME	FERNANDA GIMENES FLORENZANO
RF	2754
IDENTIDADE	19.xxxxxx-7
C.P.F.	204.xxxxxx-35
C.T.P.S.	053 xxxxxxx–SP
ADMISSÃO EM	01/04/1998
FUNÇÃO	CIRURGIAO-DENTISTA CLINICO GERAL
A PARTIR DE	01/07/2025

1.1. O prazo previsto no item 1 poderá ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes;

1.2. O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por necessidade e conveniência da administração.

2. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias orçamentárias;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 325 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

RESOLVE: -

1. AUTORIZAR a contratação no regime Jurídico Administrativo Especial, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável pelo mesmo prazo, conforme prevê a Lei 3733/2019, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no **Processo Seletivo 001/2025, Edital n° 001/2025,** conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto Secretaria de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CRECHE			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
GABRIELA LOOSE MACHADO	60.xxxxxx-4	523.xxxxxx-31	01/07/2025

Ref. Salarial: 03

Carga horária: 40 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 326 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

RESOLVE: -

3. AUTORIZAR a contratação no regime Jurídico Administrativo Especial, em caráter temporário e para atender necessidade 06 (seis) meses prorrogável até o último dia do ano letivo, na forma prevista na legislação municipal pertinente, até o preenchimento das vagas por Concurso Público, conforme prevê o art. 72 da Lei nº 2910/2011 e alterações posteriores, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no **Processo Seletivo 001/2025, Edital n° 001/2025,** conforme abaixo relacionado, para prestar serviços junto Secretaria de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
NOME	R.G.	C.P.F.	ADMISSÃO
APARECIDA ALVES VALENÇA SOARES DE JESUS	24.xxxxxxx-6	141.xxxxxxx-19	01/07/2025

Ref. Salarial: I

Carga horária: 30 h/s podendo ampliar até 40 h/s de acordo com o nº de aulas

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 327 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem nos procedimentos regidos no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21.

RESOLVE: -

1. DESIGNAR o servidor **DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**, CPF **309.xxxxxx-80**, Secretário de Administração e Finanças, como **Gestor**, assim como também DESIGNAR a servidora WILMA APARECIDA DE CRISTO, CPF 150.xxxxxxx-36, como **Fiscal Titular** e o servidor RICARDO ALEXANDRE INCERTI CARDOSO, CPF 256.xxxxxxx-04, como **Fiscal Suplente** do Contrato nº 026/2025, de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2. O contratado é a empresa: BRIGADEIRO – ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**- CNPJ: 22.106.619/0001-18.**

3. O objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados de natureza multiprofissional de assessoria e gestão pública e patrimonial, bem como serviços de apoio administrativo, recursos humanos e prestação de serviços de contabilidade, para atender a Secretaria de Administração e Finanças.**

4. O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada.

5. O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausências do mesmo.

6. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 01/07/2025.

7. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 328 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista do Memorando nº 38 – SSPTMU, de 01/07/2025,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 21/2024 entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e a Policia Federal no Processo nº 08500.024512/2023-37;

CONSIDERANDO, a Cláusula Sexta que disciplina o Gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica, que cada participe designará formalmente , mediante a portaria, preferencialmente servidores públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento dos ajustes;

R E S O L V E :-

1. REVOGAR a Portaria nº 279/2024, de 29 de maio de 2024;

2. DESIGNAR, o empregado público abaixo indicado, a partir do dia 01/07/2025, responsável pelo cumprimento da clausula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica/ Policia Federal nº 21/2024, conforme dados a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA / DATA DE ADMISSÃO
FERNANDO BUENO DA SILVA RF 4574 / RG: 47.xxxxx-7 CPF 393.xxxxxx-44 CTPS 374xxxxxx-SP	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	143/2011 15/06/2011

2. DETERMINAR que as deliberações finais sejam exclusivas ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir desta data;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNIIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação
Proc. nº 9481/2019

P O R T A R I A Nº 329 / 2025

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e a vista do memorando 38 – SSPTMU

R E S O L V E: -

1. DESIGNAR o servidor municipal **Sr. LINEU ALBERTO DA SILVA,** portador do RG 42.854.290-6, CPF 311.099.898-06, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana desta Prefeitura, para responder como GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA /POLICIA FEDERAL nº 21/2024, a partir desta data.

2. Fica expressamente revogada a portaria de nº 278/2024;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo e comunicação
Proc. 9481/2019

P O R T A R I A Nº 330 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, por motivo de Aposentadoria, as servidoras abaixo, conforme dados a seguir:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF PROCESSO	A PARTIR DE	EMPREGO/ LOTAÇÃO	PORTARIA /DATA DE ADMISSÃO
ISABEL CRISTINA ZOPPA DA CRUZ - RF 2287 RG 19.xxxxxxx CPF 101.xxxxxx-66 CTPS 019 xxxxxx-SP	01/07/2025	GUARDA FEMININA	184/1992 11/05/1992

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 331 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

2. EXONERAR, a partir de 01/07/2025, o servidor abaixo, ocupante do cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
ALEXANDRE JOSEPH BUDEMBERG FILHO RF 6445 RG 35.xxxxxx1 CPF 440.xxxxxx-75 CTPS 440xxxxxx-SP NOMEAÇÃO EM 24/04/2024	ASSESSOR ESPECIAL (SAF)	224/2024

3. Em decorrência da exoneração acima, fica declarado VAGO o referido cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração;

4. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/07/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

P O R T A R I A Nº 332 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de

Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública municipal para conduzir veículos oficiais, bem como o Memorando nº 42/2025, da Secretaria de Executiva de Gabinete,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, o empregado público abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos da frota municipal, compatível com a categoria de sua habilitação, conforme abaixo indicado:

NOME / CARGO OU EMPREGO	Nº HABILITAÇÃO / CATEGORIA	LOTAÇÃO
FABIO PEREIRA Assessor Especial	05639458050 / AB	Fundo Social de Solidariedade

2. Compete ao servidor CLT ou comissionado, se responsabilizar por manter sua habilitação dentro da data de validade conforme o Código Brasileiro de Trânsito, bem como, entregar uma cópia, para o devido controle e registro no Departamento de Recursos Humanos;

3. Caberá a Chefia imediata observar rigorosamente a aplicabilidade do Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, outrossim, informar ao Departamento de Administração quando cessar essa prestação de serviço;

4. Esta Portaria terá validade até 31/12/2028;

5. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 333 / 2025

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a partir de 02/07/2025 a contratação da pessoa abaixo, pelo regime CLT, em virtude de classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, para os empregos celetistas permanentes a seguir, conforme classificação, carga horária e referência salarial discriminados, correndo as despesas, neste exercício, e nos próximos, à conta de verbas próprias orçamentárias:

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL							
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**C.T.P.S**			**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
18º	ANA PAULA OLIVEIRA DE BARROS	317xx	xxx	SP	26.xxxxxxx-9	167.xxxxxxx-73	02/07/2025
Ref. Salarial: 23 Carga horária: 30 horas semanais							

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de julho de 2025.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/07/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

2.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) – CICLO 2

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022, torna pública a **convocação para a 2.ª Audiência Pública da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Ciclo 2**, a realizar-se conforme as informações abaixo:

Data: 15 de julho de 2025 (terça-feira)

Horário: 14h00

Local: Sede da OAB Mairinque

Endereço: Rua Jacob Correa Pinto, 235 – Jardim Cruzeiro – Mairinque/SP

O presente edital tem como objetivo convocar **artistas, produtores culturais, gestores, entidades culturais, conselheiros de cultura e demais interessados** para participar da audiência que visa debater e colaborar na construção das diretrizes para a aplicação dos recursos da PNAB no município.

Nesta etapa, Mairinque poderá ter acesso ao valor de **R$ 380.375,43 (trezentos e oitenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, destinados ao fomento da cultura local por meio de **editais, prêmios, apoio a projetos, manutenção de espaços culturais e demais mecanismos previstos na legislação**.

A audiência pública será um momento de escuta ativa, diálogo e construção coletiva, assegurando **transparência, participação popular e fortalecimento das políticas culturais no município**.

Contamos com a presença e a contribuição de todos os envolvidos com a cultura local para que juntos possamos definir as prioridades, promover o acesso democrático aos recursos e garantir que os investimentos cheguem de forma eficiente aos fazedores de cultura.

Mairinque, 07 de julho de 2025.

Elias Gomes da Silva

Diretor do Departamento de Cultura

.....